



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

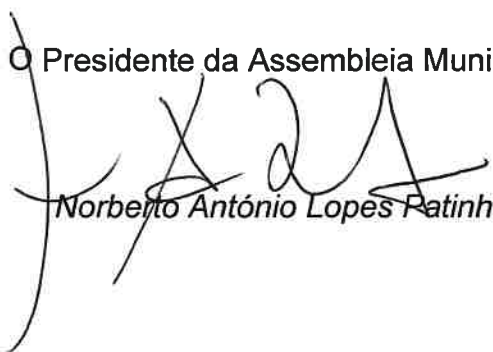
EDITAL

Norberto António Lopes Patinho, Presidente da Assembleia Municipal de Portel, faz saber, ao abrigo do disposto do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Portel, em sessão ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2026, convocada nos termos do número 1 do artigo 27º, da já referida Lei, deliberou o seguinte:

1. Tomar conhecimento da informação da Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e a situação financeira do Município.
2. Aprovar, por unanimidade, a autorização genérica da Assembleia Municipal para a realização de obras por administração direta até ao montante de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros).
3. Tomar conhecimento dos compromissos plurianuais existentes à data de 31/12/2025, conforme informação da Câmara Municipal.
4. Tomar conhecimento da declaração de recebimentos em atraso existentes à data de 31/12/2025, apresentada pela Câmara Municipal.
5. Aprovar, por unanimidade, a nomeação do Conselho Municipal de Educação.

Portel e Paços do Município, 26 de fevereiro de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal



Norberto António Lopes Patinho